



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

PUBLICADO DE ACORDO COM O ART. 87,  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí  
Município de Apuí  
Data de fixação: 26/08/2019  
Data de retirada: 26/09/2019  
Ass. do responsável pelo setor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO BATISTA JORNADA DA JORNADA, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título Benemérito de Cidadão Apuiense" ao *Excelentíssimo Senhor João Batista Jornada da Jornada*, em reconhecimento pelos relevantes serviços voltados ao Município de Apuí, em especial na Celeridade e Conclusão nos processos de Descaracterização das propriedades rurais do Projeto de Assentamento Rio Juma.

**Art. 2º**- A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretária Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

*Flaviano Carvalho de Souza*  
**Vereador Flaviano Carvalho de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí**